



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete da Reitoria

Portaria GR nº. 1892 de 15 de outubro de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.9º, inciso XVII, do Regimento Geral, tendo em vista os ditames da Lei 8.745/1993 e legislação complementar e o que consta do Processo nº. 23083. 004343/2013-07

**RESOLVE**

Alterar a carga horária do Professor (a) Substituto (a) **DIOGO DOS SANTOS GONÇALVES BAHIA**, passando a mesma a vigorar, a partir de 10/10/2013, com a seguinte redação: em regime de **40 (quarenta)** horas semanais.

  
**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO  
ASSINADO PELO VICE-REITOR  
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA Nº 645 / GR / 13